LEI Nº 052/2009

DE 29/OUTUBRO/2009

Denomina de: "Praça da Bíblia", a Praça do Conjunto Habitacional José Rodrigues Chaves que fica situada entre as Avenidas Manoel Ferreira Filho, Marino Menandro e Rua Artur Caetano Dourado.

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo, 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto nos termos do inciso XVI, do artigo 7º, da Lei Orgânica Municipal, por iniciativa do Presidente da Câmara Sr. Luís Rubens Teixeira, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Denomina de *"Praça da BÍblia"* a Praça do Conjunto Habitacional José Rodrigues Chaves que fica situada entre as Avenidas Manoel Ferreira Filho, Marino Menandro e Rua Artur Caetano Dourado.

Artigo 2º - A denominação a que se refere o artigo 1º desta lei é feita em caráter definitivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA